

Sindjus-DF alerta servidores sobre Reforma Administrativa, que chegará ao Congresso nesta quinta-feira

Nos últimos meses, o Sindjus-DF vem chamando a atenção para o fato de que a Reforma Administrativa representa uma séria ameaça para os servidores e que as entidades representativas precisam se unir para combater mais esse ataque contra os servidores e o serviço público.

Após reunião com os líderes partidários no Palácio da Alvorada no dia de ontem (1º/9), o presidente da República, Jair Bolsonaro, afirmou que encaminhará nesta quinta-feira (3/9) a proposta de Reforma Administrativa.

Trata-se de mais um golpe contra uma categoria que faz a máquina pública e o país funcionar, protagonizado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ), e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, dois grandes defensores da reforma e de cortes no funcionalismo.

Embora seu texto será revelado nesta quinta-feira, é sabido que a proposta traz mudanças na regulamentação do serviço público e permite o fim da estabilidade para algumas categorias. Importante destacar que a estabilidade é crucial para que o servidor desenvolva seu trabalho de forma isenta, livre de perseguições políticas e de ingerências externas.





Embora o Presidente tenha afirmado que a proposta valerá apenas para os servidores públicos que ingressarem após sua aprovação, uma proposta dessa natureza abre caminho para o total desmonte do serviço público e perseguição aos servidores. Defendemos o serviço público do presente e do futuro, e temos consciência de que tudo pode ocorrer durante a tramitação no Congresso Nacional.

Não será uma batalha fácil. Vamos lidar com parlamentares que aprovaram o congelamento salarial dos servidores até dezembro de 2021 e que tentaram promover cortes salariais no funcionalismo com a desculpa da pandemia, que está sendo utilizada pelo deputado Kim Kataguiri para angariar assinaturas que possibilitem a apresentação de uma PEC para limitar o teto do funcionalismo a R\$ 6 mil. Enquanto isso, a deputada Carla Zambelli está colhendo assinaturas para viabilizar uma proposta de

redução de 25% nos salários de políticos, servidores e integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que ganham acima de R\$ 15 mil.

“Diante de tantas ameaças e ataques, o momento é de união, de combatermos essa proposta que representa perseguição direta aos servidores e o desmonte do serviço público. Os defensores dessa reforma dizem que ela vai dar fôlego para o Brasil sair da crise econômica, quando, na verdade, ela vem para agravar as crises brasileiras, a econômica, a sanitária, a social, a educacional, pois o desenvolvimento do País passa, sem dúvida alguma, pela valorização dos serviços públicos. O Sindjus-DF já está em contato com Fonacate, Sindilegis e outras entidades, construindo a resistência e ações conjuntas para frear essa iniciativa. A nossa luta é pela rejeição e arquivamento da Reforma Administrativa”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto.

Sindjus-DF se reúne com administração do TJDF para discutir demandas da categoria



Nesta segunda-feira (31/08), os coordenadores do Sindjus-DF Abdias Trajano, Anderson Ferreira e Costa Neto se reuniram com o secretário-geral da Presidência do TJDF, Edvaldo Júnior, o secretário-geral do TJDF, Celso de Oliveira, a chefe de gabinete da Presidência, Virginia Meireles, a secretária-geral da Presidência substituta, Karem Miranda, e o secretário de Planejamento e Gestão Estratégica do TJDF substituto, Victor Silva. O objetivo da reunião foi tratar de diversas questões de interesse dos servidores do TJDF, tais como teletrabalho, Pró-Saúde e outras demandas importantes.

Importante consignar que desde o início, o Sindjus-DF tem se manifestado enfaticamente contrário ao retorno ao trabalho presencial e a favor da manutenção por tempo indeterminado do teletrabalho no TJDF, demais tribunais e ramos do MPU, em defesa da saúde e vida dos nossos servidores.

O TJDF havia gestado um plano de retorno gradual dos servidores ao trabalho presencial, obedecendo cinco etapas, tendo a primeira sido implementada, que dispõe sobre a realização de audiências criminais. Em seguida, considerando os riscos à saúde e vida dos servidores quanto à implementação das próximas etapas, o TJDF suspendeu as próximas etapas e manteve o teletrabalho como regra.

Atualmente, as audiências nas varas criminais voltaram ao regime presencial, com participação apenas das pessoas envolvidas em cada processo. As demais etapas do

retorno ao trabalho presencial foram suspensas por tempo indeterminado.

O Sindjus-DF sempre defendeu a manutenção do trabalho remoto como regime prioritário, uma vez que os números relativos aos novos casos de Covid-19, bem como o número de óbitos relacionados ao coronavírus no Distrito Federal e no Brasil, ainda são assustadores e causam imensa preocupação não apenas nos servidores, mas na população em geral.

O Sindicato afirmou ainda que espera que os servidores não sejam pegos de surpresa quanto ao retorno às atividades presenciais, de modo que tudo seja feito com transparência, zelo com a integridade física de todos e diálogo.

A administração informou que o presidente, desembargador Romeu Gonzaga Neiva, está bastante sensível a essa causa e que não anseia o retorno das atividades presenciais a qualquer custo, levando em conta a reivindicação dos servidores e a realidade da crise sanitária em consideração. Os representantes da Administração também informaram que o presidente ouvirá todos os setores antes de qualquer decisão sobre o retorno das atividades.

IMPORTANTE: Foi deferido o pedido do Sindjus-DF para que os servidores com necessidades especiais ou que sejam pais de pessoas com deficiência sejam mantidos em teletrabalho e os últimos a retornarem ao trabalho presencial quando o processo de retorno for deflagrado.



Outro tema de grande importância colocado pelos dirigentes é a proteção dos servidores que estão em trabalho presencial e atuando nos plantões com todos os equipamentos necessários. Segundo a administração, a reivindicação do Sindjus-DF relativa à adoção de medidas preventivas e de proteção necessárias aos servidores que estão trabalhando em regime presencial, tais como agentes de segurança e servidores da Secretaria de Saúde, com aquisição e disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados, como óculos especiais, álcool em gel, máscaras de pano, termômetros para aferição da temperatura e face shields, está sendo atendida.

No tocante ao pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que estão realizando trabalho presencial, que é uma cobrança do Sindjus-DF, a administração garantiu que esses adicionais estão sendo pagos conforme os dias trabalhados.

Pró-Saúde

Considerando que o requerimento quanto à suspensão do pagamento das despesas relacionadas à coparticipação do Pró-Saúde relativas aos serviços utilizados pelos beneficiários, enquanto durar a pandemia, não foi atendido, o Sindicato solicitou na reunião que os descontos nos vencimentos dos servidores sejam alterados, de forma que o atual desconto (10%) seja limitado a

5%. Os gestores se dispuseram a encaminhar a questão junto ao presidente.

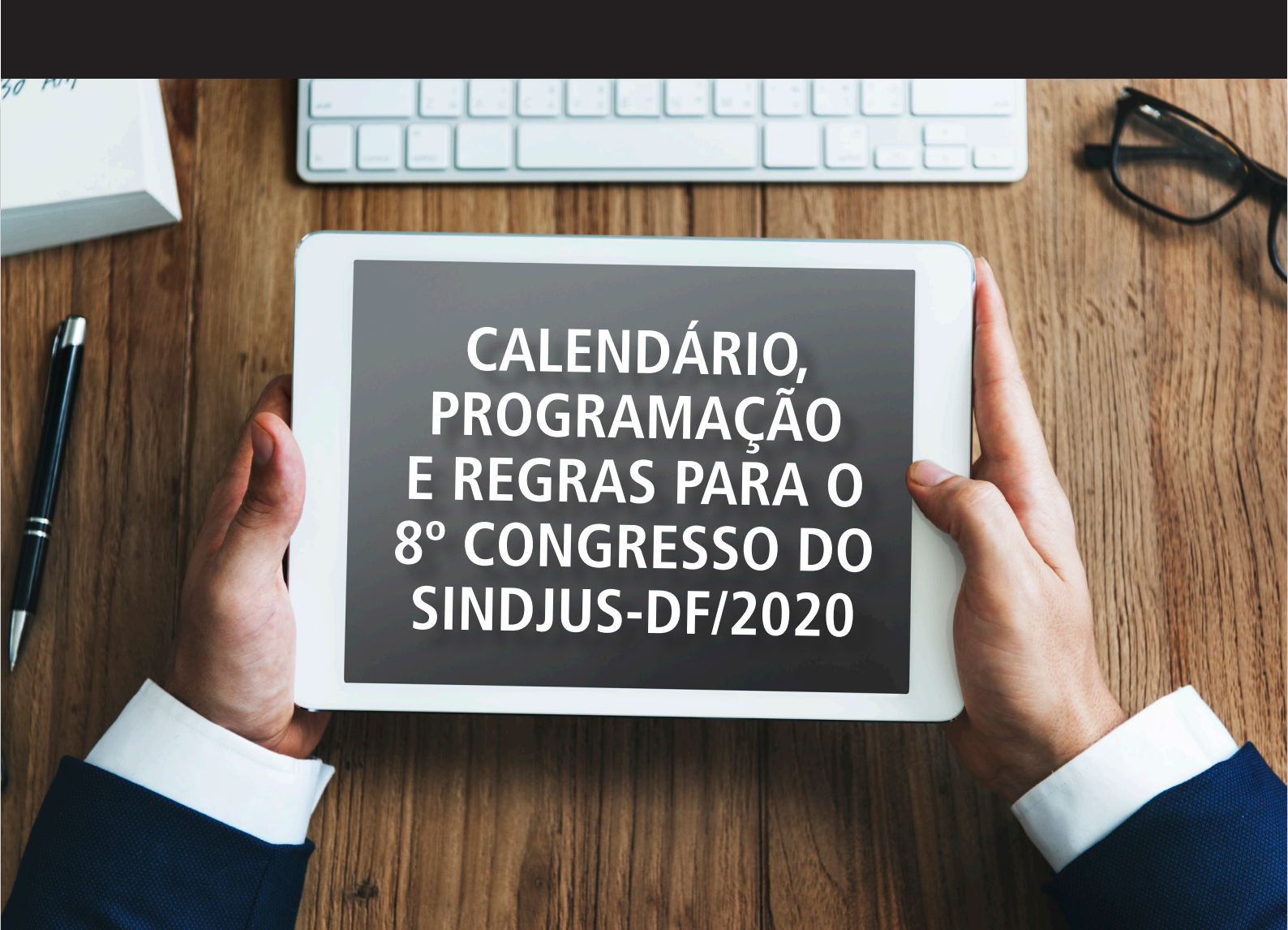
Dando continuidade às reivindicações com relação ao Pró-Saúde e informados sobre a realização de novo estudo atuarial do Pró-Saúde, foi solicitado que estude a reinclusão dos pais de servidores no plano e redução da contribuição.

O secretário-geral da Presidência, Edvaldo Júnior, afirmou que já foi iniciado o processo para contratação da empresa que realizará o estudo atuarial.

Os dirigentes do Sindjus-DF solicitaram aos gestores do TJDF que levem ao presidente reivindicação no sentido de aportar mais recursos para o PróSaúde, a exemplo do STJ e da PGR. Além de destinar os recursos que foram economizados na pandemia para o Plano de Saúde e para o reajuste de benefícios como auxílios alimentação e creche.

Segundo o secretário-geral da Presidência, o presidente do TJDF, já autorizou o uso de R\$ 10 milhões de aporte anuais ao plano para viabilizar a implantação do seguro-saúde, que pode trazer mais segurança aos beneficiários do plano.

O Sindjus-DF requereu ainda participação no Conselho Administrativo do Pró-Saúde, no Comitê Gestor do primeiro grau e nas demais comissões que sejam de interesse dos servidores, por ser a única entidade que representa em sua plenitude os servidores.

A top-down view of a person's hands holding a white tablet. The tablet screen is dark grey with white text. The person is wearing a dark blue suit jacket and a white shirt. The background is a wooden desk with a white keyboard, a pair of black-rimmed glasses, and a black pen.

CALENDÁRIO, PROGRAMAÇÃO E REGRAS PARA O 8º CONGRESSO DO SINDJUS-DF/2020

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – Sindjus/DF, com sede no SDS, Edifício Venâncio V, salas 108/114, Brasília-DF, torna público, nesta quarta-feira (02/09/2020), o calendário de atividades do seu 8º Congresso, bem como a programação e o conjunto de regras de participação, devidamente aprovados pela Comissão Organizadora do respectivo evento.

Comunica ainda que, em função da situação de pandemia, obedecendo aos critérios de isolamento social recomendados pelos organismos de saúde, nacionais e internacionais, necessários para a preservação da saúde e da vida dos servidores, o 8º Congresso será realizado em ambiente virtual.

A comissão organizadora do 8º Congresso do Sindjus-DF, formada pela Diretoria do Sindicato e por três servidores da base – Francisco Lima de Sousa, Osinaldo de Souza Ferreira e Wite Franco Villela, in-

forma que aprovou, por unanimidade, o calendário preparatório do congresso, as regras e critérios de participação com as orientações sobre apresentação de teses e propostas de resolução e a programação, com os temas que serão objeto de debates e deliberações na plenária do Congresso.

Informa que foram realizadas assembleias setoriais nos locais de trabalho nos órgãos do PJU e MPU, para eleger os delegados sindicais de base que irão representar a categoria no evento. Ao todo foram eleitos 116 (cento e dezesseis) delegados. Informa que participarão como delegados natos, os diretores do Sindjus-DF, titulares e suplentes, os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e os delegados sindicais de base eleitos em assembleia geral realizada no dia 12 de dezembro de 2019 e os eleitos nas assembleias setoriais nos locais de trabalho nos órgãos do PJU e MPU, totalizando (x) delegados. Informa ainda que o Congresso será realizado de forma totalmente virtual em função da Pandemia.

Confira abaixo o Calendário, Regras para envio de teses e propostas de resoluções, Regras para apresentação de destaques, Programação e lista completa dos Delegados para o 8 Congresso do Sindjus-

CALENDÁRIO

Data: **3 a 13 de setembro de 2020** – Apresentação das teses e proposta estatutária

Data: **21 de setembro de 2020** – Disponibilização do caderno de Teses e Resoluções

Data: **22 a 24 de setembro de 2020** – apresentação de destaques.

Data: **29 de setembro de 2020** – Disponibilização do Regimento Interno

Data: **30 de setembro de 2020** – Apresentação de destaque do Regimento Interno

Data: **30 de setembro de 2020** – Disponibilização do caderno de Teses com os destaques

Data: **3 e 4 de outubro de 2020** – 8º Congresso

REGRAS PARA ENVIO DE TESES E PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES

As propostas com objetivo de alteração estatutária deverão ser:

a) Substitutiva;

interesse da categoria que estejam relacionados com a pauta do Congresso.

b) Supressiva e ou,

c) Aditiva.

As propostas apresentadas não poderão alterar a numeração do Estatuto. As alterações quanto à numeração serão feitas ao final, após a aprovação das alterações no Congresso.

As propostas de resolução destinam-se a promover alterações estatutárias e a deliberar sobre assuntos de

Dia 3 a 13 de setembro de 2020, os delegados eleitos na assembleia do dia 12 de dezembro de 2019 e os eleitos nas assembleias setoriais, poderão apresentar teses e propostas de resolução que serão debatidas no 8º Congresso do Sindjus-DF.

As teses e propostas de resolução somente serão aceitas por e-mail e deverão ser enviadas para o endereço **teses@sindjusdf.org.br**, observando o temário do Congresso e as regras de apresentação.

– As propostas de resoluções devem conter no mínimo 15 (quinze) assinaturas de endosso dos delegados eleitos para o 8º Congresso do Sindjus-DF;

– devem constar de no máximo 3 laudas;

– texto do Word;

– fonte Times New Roman; tamanho 12;

– títulos em negrito, tamanho 20, em caixa alta (maiúscula);

– subtítulos em negrito tamanho 16;

– todos os parágrafos devem ser numerados e ter o recuo de 1,5 cm;

– o espaçamento entre as linhas deve ser simples.

As teses são consideradas contribuições ao debate.

As moções deverão ser apresentadas por e-mail até o **dia 3 de outubro – sábado até às 15:00**, no mesmo formato das teses e propostas de resolução.

O Sindjus-DF ressalta que não aceitará teses, moções ou propostas de resolução apresentadas fora do prazo e nem fora do formato especificado.

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DE DESTAQUES

Os delegados eleitos na assembleia do dia 12 de dezembro de 2019 e os eleitos nas assembleias setoriais, poderão apresentar destaques no Regimento Interno, bem como nas propostas e teses disponibilizadas no caderno de teses para serem debatidas e votadas no 8º Congresso do Sindjus-DF/2020, obedecendo os prazos abaixo, que serão improrrogáveis.

a) Do dia 22 a 24 de setembro de 2020 – Prazo para apresentação de destaques nas propostas e teses disponibilizadas no respectivo caderno;

b) Dia 30 de setembro de 2020 – Prazo para apresentar os destaques no Regimento Interno.

Os destaques nas respectivas propostas e teses deverão ser enviados para o e-mail: teses@sindjusdf.org.br, observando as regras de apresentação:

– Utilização de no máximo 1 lauda por proposta;

– texto em Word;

– fonte Times New Roman, tamanho 12;

– títulos em negrito, tamanho 20, em caixa alta (maiúscula);

– subtítulos em negrito tamanho 16;

– todos os parágrafos devem ser numerados e ter o recuo de 1,5 cm;

– o espaçamento entre as linhas deve ser simples.

Observações importantes:

O Sindjus-DF ressalta que não aceitará nem apresentação de propostas de resoluções ou teses, bem como destaques fora do prazo e nem fora do formato previamente especificado no respectivo Edital do 8º Congresso. Será oferecido treinamento sobre a plataforma a todos Congressistas no dia anterior ao Congresso.

PROGRAMAÇÃO

3/10/2020 – Sábado

8h30min – Início do credenciamento

9h15min – Solenidade de abertura

9h30min – Reforma Administrativa e Conjuntura

10h – Perguntas e respostas

11h – Regimento Interno (destaques, discussão e aprovação).

12h – Almoço

13h30min – Encerramento do credenciamento

13h40min – Informes do número de credenciados na sala virtual

13h45min – Alteração Estatutária (discussão e deliberação das propostas que tiveram destaques)

16h00min – Intervalo

17h – Continuação das alterações estatutárias

19h00min – Encerramento dos trabalhos do dia

4/10/2020 – Domingo

8h30min – Abertura da sala virtual (somente poderão participar os delegados credenciados no dia anterior, 3/10/2020)

9h – Continuação das alterações estatutárias (discussão e deliberação das propostas que tiveram destaques)

12h – Almoço

13h30min – Continuação das alterações estatutárias (discussão e deliberação das propostas que tiveram destaques)

15h00min – Plano de luta – Apresentação de teses e moções-Encaminhamentos

17h – Encerramento do Congresso.

LISTA COMPLETA DOS DELEGADOS ELEITOS PARA O 8 CONGRESSO DO SINDJUS-DF/2020

(titulares e delegados natos):

DELEGADOS 8º CONGRESSO (ordem alfabética)

Abdias Trajano Neto – TJDF
Adalberto Alves Silveira – TST
Adimar Soares da Fonseca – STJ
Ailton Silvestre da Silva – STF
Aldinon Vicente Silva – TJDF
Alexandre de Carvalho Lima – STJ
Alice Oliveira Batista – TRE
Aline de Sousa Dias – TJDF
Altevi Oliveira da Costa – TRT
Anderson Ferreira da Silva – TJDF
André Antônio Da Rocha – TRF
André Fernandes Pelegrini – TST
Andre Luis Boratto Braga – TJDF
Andre Luiz Maia Carlos de Sousa – TRF
Antonieta Alves Silveira – TST
Antônio Alcides de Assis Carvalho – STJ
Antônio Carlos Bastos Sena – TRT
Antonio José Oliveira da Silva – TSE
Antonio Matoso Filho – STJ
Arlete Aves Ribeiro – TST
Armando Lopes Esbaltar – TJDF
Bruno Vieira Batista de Souza – TJDF
Charles Augustus de Sousa Melo – TSE
Cledo de Oliveira Vieira – TRT
Denilson Siqueira Gomes – TRF
Deozíria Felismino Ribeiro – TST
Diana Ribeiro Enoki – TST

Dulcineia Silvano Silvestre – STM
Ederson Pereira Gonçalves – MPF
Edilson Ricardo da Silva – TSE
Ednete Rodrigues Bezerra – STJ
Eginaldo Souza dos Santos – TJDF
Eiraldo Francisco Cunha Pimenta – TRF
Elane Pires Silvestre dos Santos – TJDF
Eliane do Socorro Alves da Silva – TRF
Elizabeth Maria dos Santos – STJ
Epitácio do Nascimento Sousa Junior – TJDF
Eronildes Ribeiro da Silva – STJ
Fábio José da Silva – TST
Fernando Vinícius dos Reis Souza – STF
Francisco de Assis Aquino Custódio – STJ
Francisco de Oliveira Vaz – STJ
Francisco Lima de Sousa – STJ
Frederico Augusto Pereira – TJDF
Gilmar Saraiva da Paz – TRF
Gisele de Fatima Sergio – STJ
Glaucia Sena de Brito – TJDF
Guilherme Luiz Santos da Silva – MPDF
Haroldo Rodrigues Couto – STJ
Hélcio Barbosa de Castro Júnior – TRT
Hilvio Maciel Carvalho – TST
Ingrid Maria Hendges – STF
Ivã Teixeira da Silva – TJDF
Iveraldo de Vasconcelos Soares – TJDF

Jair Ferreira Castelo Branco – TJDF
Janiwson Souza Soares – MPDFT
Joanildo Santiago de Sousa – MPF
Joanis Simões de Lima – TST
João Bernardes Neto – STM
João Rodrigues de Magalhães – TSE
Joaquina Alves de Abreu – STM
Jorge de Moraes Borges – TRE
Jorge Luiz De Souza Lobato – TJDF
José Rodrigues Costa Neto – T.R.E
José Soares da Silva Júnior – TRT
José Vieira de Miranda Filho – STJ
Júlio Horta Barbosa da Silva – TJDF
Juno Rego – TJDF
Laercio Bernardes dos Reis – MPF
Lecio Garcia Ortiz – TJDF
Leslie Andréa Vasconcelos Leite – STJ
Liduina Bezerra Clemente da Silva – TRT
Lindomar Oliveira da Costa – TRT
Luciano Amorim Temóteo – TJDF
Luis Orlando Marinho Pereira – TST
Luiz Carlos Soares – TJDF
Luiz Fernando Alves Lacerda – STJ
Luiza Pereira Barbosa – TST
Luzimar Dias Carvalho – STM
Marcelo Andrade de Lima – TST
Marcelo Buarque de Araújo da Silveira – TRE
Marcelo James Lopes – STJ
Marcio Denilson de Sousa Moraes – STF
Marcos Wagner Mainieri – TST

Maria Angela Rocha Paes – TRF
Maria Ilene Bispo de Oliveira MPDFT
Milca Celia Gusmão – CJF
Murilo Laureano Pinto – STJ
Osmaldo de Souza Ferreira – MPF
Osmar Emidio De Sousa – TRT
Osvaldo de Freitas Santos – STJ
Paulo César Vieira de Lima – TSE
Paulo Monteiro da Silva – TSE
Pedro Henrique Costa Sousa – TJDF
Pedro Nolasco Gonçalves Pereira – STJ
Renata Moraes Rios – JF
Roberto Jovane – TJDF
Rolando Severo de Sales – STJ
Ronaldo Rufino – TJDF
Roney Marcelino da Silva – TJDF
Roniel Andrade – TRF
Sebastiana Nunes Barbosa – MPDFT
Sidon de Souza Costa – TST
Silvanildo do Nascimento Faria – TRF
Sonia Maria Cardoso e S. Soares – TJDF
Suely de Araújo Masala – MPF
Tercyo Dutra de Souza – STJ
Terezinha de Carvalho – TST
Valdir Nunes Ferreira – MPF
Vicente Augusto Xavier Izel – TJDF
Vinícios José Mota Couto – STJ
Waldemar Alves da Cunha – MPF
Wilson Veleci da Silva – MPF
Wite Franco Villela – STJ

8º CONGRESSO DO SINDJUS-DF/2020

Sindjus-DF se reúne com presidente do TRE-DF para tratar de temas relevantes à categoria



O coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto se reuniu, nesta segunda-feira (31/08), de modo presencial, com o presidente do TRE-DF, desembargador Humberto Adjuto Ulhoa, e com o Diretor-geral, Guilherme Valadares Vasconcelos, para tratar de temas específicos dos servidores da Corte e também da pauta geral da categoria.

Teletrabalho

Costa Neto argumentou sobre a importância da manutenção do trabalho remoto enquanto houver riscos à saúde dos servidores, no tocante à pandemia de coronavírus, argumentando sobre o aumento dos níveis de produtividade e sobre o esforço e trabalho árduo que os servidores têm desenvolvido para manter o tribunal em funcionamento.

O presidente externou sua preocupação com a saúde e a vida dos servidores, informando que está seguindo todas as diretrizes sanitárias e que o regime de teletrabalho está mantido no TREDF, não havendo até o momento qualquer previsão de retorno ao trabalho presencial.

Opção do Art 193

O dirigente discorreu sobre a vitória conseguida pelo Sindicato no tocante à refutação do Acórdão TCU – 1.599/2019, primeiro em sede de liminar, que foi confirmada em sentença, requerendo assim que a decisão que assegura a aplicação do entendimento adotado pelo TCU nos últimos 14 anos em relação ao Art. 193 seja aplicada no âmbito do TRE-DF.

O presidente afirmou que é obrigado, como ordenador de despesas, a cumprir as decisões do TCU, mas no caso de

haver decisão judicial as cumprirá. Costa Neto entregou ao presidente a sentença que garante que os servidores levem à aposentadoria a vantagem que foi retirada pelo novo acórdão e requereu especial atenção nesse ponto.

Plano de Saúde

Foi pedido ao presidente para que ele atue pela segurança e futuro do plano de saúde, que é um patrimônio dos servidores.

Ponderando que encontra dificuldades em alterar questões orçamentárias em função de tudo ser centralizado no TSE, o presidente se manifestou no sentido de que continuará atuando em favor de mais verbas para o plano de saúde.

Costa Neto aproveitou a oportunidade para agradecer ao espaço cedido ao Sindjus-DF para indicar um representante para o Conselho Administrativo do TRE-Saúde, assim como à Astre-DF. Aproveitou para reforçar a necessidade de os servidores também serem representados em comissões e grupos de estudo que tratem de questões que tragam impacto ou sejam de interesse da categoria.

Humberto Ulhoa mostrou-se favorável à participação dos servidores nas Comissões. Informou que vai continuar administrando as verbas destinadas pela União, mas que tem estudado uma forma de fazer com que as verbas oriundas das contribuições sejam administradas diretamente pelos próprios servidores integrantes do Plano.

Espaço para refeitório

Costa Neto solicitou especial atenção do Presidente quanto à necessidade de transformar a área antes destinada à lanchonete em um espaço para refeitório a ser utilizado pelos servidores, equipado com microondas, geladeira e demais utensílios necessários. Segundo o presidente, por se tratar de um tema que requer uma análise do Administrativo, vai solicitar ao Diretor-geral um estudo da questão.

Temas Gerais

O coordenador-geral do Sindjus-DF também tratou de itens que integram a pauta geral da categoria, como comissão de carreira, recomposição salarial, NS para Técnicos, combate à Reforma Administrativa e direito de advogar aos servidores do PJU, entre outros.

Para Costa Neto a reunião foi bastante construtiva, destacando a manutenção do diálogo entre a Administração do TREDF e o Sindjus-DF, bem como a disposição do Presidente do Tribunal em responder e encaminhar os pontos que foram apresentados a ele e outros que porventura surjam em momento futuro. “A reunião demonstrou que o Sindicato mantém aberto um importante canal com a Presidência do TRE-DF, que continuará sendo utilizado da melhor forma para viabilizar os pleitos dos servidores da Corte Eleitoral do DF e angariar apoios para dar efetividade às demandas gerais e específicas da categoria”, afirmou Costa Neto.

Análise da criação da Polícia do Poder Judiciário pelo plenário do CNJ fica para o dia 8 de setembro.

Sindjus-DF e Agepoljus seguem trabalhando!

Em razão de um compromisso do presidente do CNJ, Dias Toffoli, a reunião do plenário desta terça-feira (1/9) foi interrompida, adiando para o dia 8 de setembro a apreciação do processo de criação da Polícia do Poder Judiciário, que constava como último item da pauta de hoje.

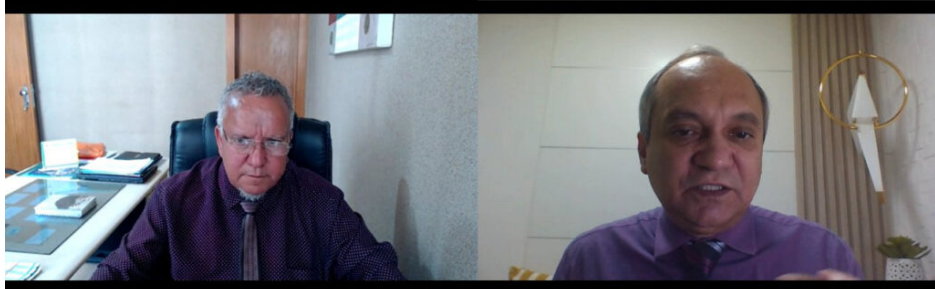
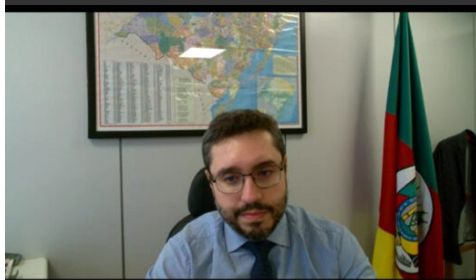
Para o coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto e o Coordenador Jurídico Roniel Andrade, que é Presidente da Agepoljus, não há motivo para preocupação, pois a questão está bem encaminhada e só não foi analisada nesta terça-feira por conta de um imprevisto relacionada à agenda do presidente Toffoli.

Segundo os dirigentes, o Sindjus-DF e a Agepoljus fizeram um excelente trabalho até aqui em prol da criação da Polícia do Poder Judiciário, articulando com o relator e outros membros do Conselho para tornar esse pleito uma realidade.

Sindjus-DF e Agepoljus, que acompanharam virtualmente a sessão juntamente com as assessorias jurídica e parlamentar e sindical das duas entidades, vão continuar empenhados e envidando todos os esforços para que a matéria seja analisada e aprovada na sessão do dia 8 de setembro (terça-feira).



Em nova reunião com relator da criação da Polícia do Poder Judiciário, Sindjus-DF e Agepoljus conseguem importante avanço



Conforme combinado na reunião de ontem (31/8), Sindjus-DF e Agepoljus voltaram a se reunir, no final da manhã desta terça-feira (1º/9), com o conselheiro do CNJ Mário Guerreiro, relator do processo de criação da polícia institucional do Poder Judiciário, que consta na pauta de hoje da sessão plenária virtual do Conselho Nacional de Justiça.

Depois da reunião de ontem, as entidades apresentaram ao eminente Relator algumas sugestões de redação a serem incluídas na proposta de Resolução.

Segundo Roniel Andrade, que é coordenador de Assuntos Jurídicos do Sindjus-DF e presidente da Agepoljus, o texto, no geral, contempla os interesses da categoria e é um avanço muito significativo. "As nossas sugestões de redação objetivam melhorar o texto e estamos animados com o resultado desse trabalho, que representa muito para os agentes de segurança. O texto atende as questões de uniformização de procedimento, de doutrina, de modo que o caminho para chegarmos ao Congresso Nacional para lutar pela prerrogativa de polícia plena está muito bem pavimentado", afirmou o dirigente.

"Contem comigo como parceiro sempre, estou muito feliz em estar trabalhando nessa resolução para a categoria de vocês e para o Poder Judiciário, em geral. Estou fazendo algo dentro da legalidade, sem avançar nas prerrogativas de ninguém, de modo que vocês possam ser, a partir dessa resolução, uma polícia administrativa legítima", explicou o relator.

O coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto solicitou que o relator registrasse no texto a importância do Poder Judiciário encaminhar um anteprojeto ao Congresso Nacional para avançar neste tema.

O conselheiro Mário Guerreiro acatou de pronto a sugestão, afirmando que vai incluir um parágrafo sobre isso em seu voto. "Vou acrescentar ao meu voto um parágrafo dizendo que o ideal é essa matéria ser regulamentada em definitivo pelo Congresso Nacional, estabelecendo prerrogativas de polícia", explicou o relator.

"Conforme afirmado pelo Relator, o envio ao Congresso Nacional de anteprojeto dessa natureza será registrado no seu voto, medida que é, de fato, muito importante, e vai contribuir muito com a nossa luta, que não termina no CNJ, pois vamos pleitear o poder pleno de polícia junto aos parlamentares. Graças ao trabalho conjunto de Sindjus-DF e Agepoljus, os agentes de segurança têm tudo para sair da sessão de hoje com uma grande vitória. No entanto, ainda temos muito a conquistar. Juntos, somos mais fortes", afirmou Costa Neto.

O item correspondente à criação da Polícia do Poder Judiciário é o último da pauta, devendo ser apreciado mais para o final do dia, no entanto, pode haver inversão de pauta. Sindjus-DF e Agepoljus vão acompanhar o julgamento atentamente. Qualquer novidade, voltaremos a informar à categoria.

Sindjus-DF e Agepoljus discutem com conselheiro relator da Polícia Judicial no CNJ detalhes sobre votação desta terça-feira

Sindjus-DF e Agepoljus se reuniram na tarde desta segunda-feira (31/08), com o conselheiro do CNJ, Mário Guerreiro, Relator da matéria sobre a Polícia Judicial, para tratar dos últimos detalhes sobre a apreciação da resolução de criação da Polícia Institucional do Poder Judiciário, que está na pauta da 317ª sessão de julgamentos do CNJ, nesta terça-feira (1º/9).

Pelo Sindjus-DF, participaram os coordenadores-gerais Costa Neto e Abdias Trajano, além do coordenador de Assuntos Jurídicos, Roniel Andrade, que também é presidente da Agepoljus.

Os dirigentes destacaram que o Sindjus-DF e a Agepoljus trabalham há muito tempo nessa questão, e que contam com o apoio do conselheiro para que a polícia do Poder Judiciário se torne uma realidade.

Mário Guerreiro reforçou que a intenção é aprovar a criação da Polícia Judicial ainda na gestão do ministro Dias Toffoli, e que fez a entrega da minuta de resolução no final da última semana para análise dos Conselheiros. "Espero que essa minuta seja levada a julgamento amanhã para que possamos resolver isso em definitivo", disse.

O conselheiro e relator da matéria enfatizou que se trata de um tema relevante para a segurança dos tribunais, servidores e juízes, da instituição e do patrimônio do Poder Judiciário "e também garante segurança jurídica aos Agentes de Segurança com um marco regulatório que defina, minimamente, as regras gerais, respeitando a autonomia dos tribunais para disciplinar as situações específicas de cada local", disse Guerreiro.

Roniel Andrade afirmou a preocupação do Sindjus/DF e da AGEPOLJUS com relação à uniformização de procedimentos para que os tribunais estabeleçam uma doutrina de atuação. "A partir de um regramento orientado pelo CNJ, acreditamos que esse será o grande ganho para que consigamos efetivar a qualidade na segurança institucional que almejamos".



De forma bastante cordial e priorizando o diálogo, o Relator colocou-se à disposição das entidades e demonstrou estar aberto inclusive a acatar eventuais sugestões de melhorias no texto da minuta de Resolução, a fim de atender ao pleito.

"A minha ideia é fazer o que for melhor, realmente, para o Judiciário e para a categoria de vocês."

Ainda segundo o relator, a pauta da sessão está curta, com apenas oito itens, o que favorece a apreciação do tema.

O coordenador Costa Neto destacou todo o trabalho desenvolvido pelas entidades, que foi acolhido pelo conselheiro relator para atender o pedido da categoria, enfatizando os ganhos que essa polícia vai trazer para a estrutura do Poder Judiciário. Para Costa Neto: "todo o empenho da categoria e das entidades nesse momento é bem vindo para a conquista dessa importante demanda."

O Sindjus-DF e a AGEPOLJUS continuarão atuando para que amanhã a matéria seja apreciada e aprovada, apresentando ao Relator, caso se vislumbre necessário, alterações no texto da minuta para que ela atenda em sua plenitude aos anseios do segmento.

A sessão do CNJ desta terça-feira acontece a partir das 14 horas por videoconferência. O Sindjus-DF e a AGEPOLJUS acompanharão a transmissão do julgamento.



Sindjus-DF informa adiamento da assembleia de prestação de contas em razão da pandemia

O Sindjus-DF, em atenção à solicitação de membros do Conselho Fiscal requerendo o adiamento da assembleia de prestação de contas do período de junho/2019 a maio/2020, em razão da dificuldade daquele Conselho apresentar o parecer relativo às contas da entidade, por conta da pandemia, informa que fica adiada a Assembleia de Prestação de Contas relativa ao período de

junho/2019 a maio/2020, para momento oportuno, que será devidamente comunicado pelo Sindicato.

O Sindjus-DF ressalta que os relatórios relativos às prestações de contas mensais foram publicados regularmente na página do Sindicato, estando à disposição para consulta dos filiados na área restrita.



SINDJUS

Viver sempre é a melhor opção!

Setembro amarelo
Mês de prevenção ao suicídio.
Sindjus-DF em favor da vida!

Sindjus-DF divulga agenda do Congresso Nacional e pede a atenção dos servidores à apresentação do Pacto Federativo

Acompanhando atentamente as movimentações na Câmara e no Senado, o Sindjus-DF divulga os destaques da pauta desta semana. O levantamento feito pela Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical, que subsidia a atuação da Diretoria Colegiada do Sindicato, indica que o relatório do Pacto Federativo poderá ser apresentado.

Recentemente, ventilaram notícias de que o parecer do senador Marcio Bittar (MDB/AC), traria a previsão de redução de jornada e de salários para servidores públicos. O senador até o momento não afirmou nada sobre isso.

No entanto, votou a favor do veto do presidente Jair Bolsonaro que impediu a concessão de reajustes a servidores públicos durante a pandemia do novo coronavírus.

Desse modo, o Sindjus-DF permanece atento à apresentação do relatório do Pacto Federativo e conclama a categoria e entidades sindicais a atuar caso haja alguma ameaça aos servidores.

Na Câmara dos Deputados, o Plenário poderá apreciar o Projeto de Lei (PL) 6407/2013, que dispõe sobre o marco regulatório do gás; PL 1485/2020, que trata do aumento de pena para crimes praticados durante o período de calamidade pública; e a Medida Provisória (MP) 964/2020, que versa sobre flexibilização da lei geral dos aeronautas.

No Senado Federal, os líderes partidários se reunirão para definir a pauta de votações.

No Congresso Nacional, o Plenário poderá apreciar uma série de vetos, cabendo destacar o VET 56/2019, que versa sobre o pacote anticrime; o VET 13/2020, da ampliação do auxílio emergencial; e o VET 26/2020, da desoneração da folha de pagamentos. Por sua vez, a Comissão Mista da COVID 19 receberá o ministro da Economia, Paulo Guedes, que falará sobre as ações fiscais e da execução orçamentária e financeira realizadas pelo governo.





Governo apresenta primeira fase da Reforma Administrativa que traz retrocessos e prejuízos ao funcionalismo público

Nesta quinta-feira (3/9), o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), recebeu do secretário-geral da Presidência da República, ministro Jorge Oliveira, a PEC da Reforma Administrativa.

A primeira fase da famigerada proposta, entre outros pontos, proíbe progressões e promoções automáticas de carreira, como as gratificações por tempo de serviço, e viabiliza o fim da estabilidade em vários cargos, trazendo ainda redução no número de carreiras e maior rigidez nas avaliações de desempenho.

A proposta torna mais rigoroso o processo de entrada no serviço público, de modo que a pessoa vai passar por dois anos de experiência e mais um ano de estágio probatório. Após essas etapas, o governo selecionará os aprovados de acordo com as vagas disponíveis e a classificação obtida durante o período de experiência.

O governo planeja, em uma nova fase, enviar projetos para reduzir a remuneração inicial dos servidores e ampliar as faixas de salário para evolução ao longo na carreira.

A proposta prevê inicialmente mudanças apenas para os futuros servidores do serviço público civil nos três Poderes de todos os entes federativos e no Ministério Público, excluindo juízes, promotores, políticos e militares.

Embora as mudanças sejam válidas para quem ingressar no serviço público após sua aprovação, essa proposta abre caminho para a inserção de mudanças profundas e nocivas em toda estrutura do serviço público, de modo que necessita ser duramente combatida.

A iniciativa nos traz mais preocupação ainda com o apoio explícito recebido do presidente do STF, Dias Toffoli, que se manifestou nesta sexta-feira (4/9), durante entrevista coletiva aos jornalistas na Corte, afirmando que sempre defendeu a reforma administrativa. Também declarou ser favorável a salários menores no início da carreira de magistrados, e também para o Ministério Público.

A pedido da Diretoria, a Assessoria Parlamentar do Sindjus-DF está realizando um amplo estudo a respeito da reforma e do cenário político que vai ajudar a definir as

estratégias a serem adotadas e ações que deverão ser implementadas pelo Sindicato.

“O Sindjus-DF não vai poupar esforços na luta pela rejeição e arquivamento desta e de outras propostas que visam o sucateamento do serviço público brasileiro e a desvalorização dos servidores públicos, procurando também desenvolver um trabalho com a Assessoria Parlamentar para tentar evitar prejuízos ou minimizar os danos, caso a proposta avance no Congresso. Vamos atuar em várias frentes para impedir que essa proposta avance. O momento é de união, compondo uma verdadeira força-tarefa em defesa dos serviços e servidores públicos. Como estamos em período de pandemia, com necessidade de isolamento social, a ideia é que os servidores se unam em uma grande mobilização virtual e de mídia capaz de neutralizar essa ameaça”, afirmou Costa Neto, coordenador-geral do Sindjus-DF.

Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição (PEC), precisa ser aprovada por 2/3 de cada Casa em dois turnos de votação.

Para os futuros servidores a proposta de Reforma Administrativa sugere:

- Exigência de dois anos em vínculo de experiência com desempenho satisfatório antes de estar investido em cargo público e começar o estágio probatório de um ano para os cargos típicos de Estado;

- Exigência de classificação final dentro do quantitativo previsto no edital do concurso público, entre os mais bem avaliados ao final do período do vínculo de experiência;

- Mais limitações ao exercício de outras atividades para ocupantes de cargos típicos de Estado e menos limitações para os servidores em geral;

- Vedação de mais de trinta dias de férias por ano;

- Vedação de redução de jornada sem redução da remuneração;

- Vedação de promoções ou progressões exclusivamente por tempo de serviço;

- Banimento de parcelas indenizatórias sem a caracterização de despesas diretamente decorrente do desempenho da atividade;

- Vedação da incorporação de cargos em comissão ou funções de confiança à remuneração permanente;

- Vedação da aposentadoria compulsória como modalidade de punição;

- Vedação da redução de remuneração por motivo de redução de jornada para os cargos típicos de Estado.

A medida também substitui os atuais cargos de direção, chefia e assessoramento pelos cargos de liderança, bem como aprimora o instituto dos contratos de gestão ao propor múltiplas medidas para maior flexibilidade na administração dos órgãos, das autarquias e das fundações, com possibilidade de maior margem de pactuação de resultados.

A PEC fixa em lei a jornada máxima tolerada nos casos de acumulação de atividade remunerada e prevê, em lei complementar federal, aplicável a todos os entes federados, a elaboração de normas gerais sobre servidores.

A proposta possibilita maior margem para o Presidente da República reorganizar a administração pública e transformar cargos públicos, desde que sem nenhum aumento de despesa.

A medida apresenta o fim do que é conhecido hoje como “regime jurídico único” e institui os: vínculo de experiência, vínculo por prazo determinado, cargo com vínculo por prazo indeterminado, cargo típico de Estado e cargo de liderança e assessoramento (este último corresponde aos cargos de confiança). Cabe destacar que os critérios para definir os cargos típicos de Estado serão estabelecidos em lei complementar federal.

Fica vedado ao Poder Público instituir medidas anti-concorrenciais em favor de estatais ao mesmo tempo em que fica estabelecida a aposentadoria compulsória aos 75 anos para os empregados públicos (hoje é apenas para servidores).

Por fim, visando maior aproximação do setor público com a iniciativa privada, a PEC estabelece a possibilidade de cooperação dos entes públicos com entes privados, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e utilização de recursos de particulares, com ou sem contrapartida financeira.

Relatora Considera Inconstitucional Emenda Que Extinguia RJU Para Servidores Públicos

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, votou, nesta quinta-feira (3), pela declaração de inconstitucionalidade de dispositivo da Emenda Constitucional (EC) 19/1998 que suprimia da Constituição Federal a obrigação de que os entes federados instituíssem o Regime Jurídico Único (RJU) e planos de carreira para servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. Relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2135, a ministra, única a votar na sessão, considera que houve violação da regra constitucional que exige aprovação em dois turnos por 3/5 dos votos dos parlamentares na Câmara e no Senado Federal para alterar a Constituição. O texto está suspenso por liminar deferida pelo STF desde agosto de 2007.

- Ausência de quórum qualificado

A ADI foi ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) contra alterações introduzidas pela EC 19/1998, entre elas a que alterava o caput do artigo 39 da Constituição Federal para extinguir o RJU e substituí-lo pelo contrato público de trabalho. Os partidos apontam inconstitucionalidade formal, pois o texto promulgado não teria sido aprovado em dois turnos.

- Questão interna

Em nome do Congresso Nacional, o advogado-geral da União (AGU), José Levi do Amaral Júnior, se manifestou pela improcedência da ação. Segundo ele, o quórum teria sido obtido num segundo turno de votação, e as alterações de redação teriam sido resolvidas conforme as regras do regimento da Câmara dos Deputados. Para Levi, trata-se de uma questão interna do Legislativo, que não deveria ser resolvida pelo Judiciário.

- Segurança jurídica

O vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques, se manifestou pela ratificação da medida cautelar deferida pelo STF. Segundo ele, em razão da segurança jurídica, é mais prudente a preservação da regra atual de estabilidade dos servidores, e o melhor caminho para sua alteração é o

Congresso Nacional. Também se manifestaram representantes do PT e do PCdoB, autores da ação, e do Sindicato dos Trabalhadores de Combate a Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro (Sintsaúde-RJ) e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro, admitidos como interessados no processo.

- Burla à Constituição

Para a ministra, ficou comprovado, nos autos, que a proposta de alteração da regra do RJU foi rejeitada no primeiro turno de votação e voltou a ser votada, com nova redação, no segundo turno, quando obteve o quórum necessário. Em seu entendimento, houve violação a duas regras constitucionais: a que exige a aprovação em dois turnos para as emendas constitucionais e a que impede que matéria constante de proposta de emenda que tenha sido rejeitada ou considerada prejudicada seja objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa. "Submeteu-se, no segundo turno de votação, matéria rejeitada no primeiro, burlando-se o requisito constitucional de aprovação de emendas constitucionais por 3/5 dos votos em cada casa legislativa em dois turnos de votação", afirmou.

A relatora votou pela inconstitucionalidade da redação dada ao caput do artigo 39 da Constituição Federal pela EC 19/1998. Também confirmou o efeito ex-nunc (dali para adiante) da cautelar deferida pelo STF em 2007 no ponto em que, para evitar um caos administrativo, manteve em vigor as normas editadas durante a vigência do questionado artigo 39 da Constituição.

Manifeste-se contra a Reforma Administrativa em pesquisa oficial da Câmara dos Deputados

Está disponível no site da Câmara dos Deputados, uma pesquisa sobre a PEC 32/2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa.

Trata-se de uma oportunidade de, através de um canal oficial, manifestarmos nossa indignação contra essa proposta de desmonte dos serviços públicos e ataque aos servidores.

Acesse AQUI a página, clique no botão "Discordo Totalmente" e acesse o botão "pontos negativos" para escrever sua opinião.

Quanto mais pressão fizermos, mais chance temos de invalidar essa proposta, que propõe retrocessos e prejuízos aos servidores e serviços públicos.

O seu voto faz sim a diferença nessa campanha de combate à Reforma Administrativa.

Vote e peça para seus colegas fazerem o mesmo.



Assessoria parlamentar do Sindjus-DF lança material didático sobre a Reforma Administrativa

Acesse o site e compartilhe

A Assessoria Parlamentar e Sindical do Sindjus-DF (Queiroz Assessoria) produziu um material bastante didático sobre a Reforma Administrativa, no intuito de esclarecer aos servidores os pontos da PEC 32/2020.

É importante que conheçamos a fundo essa proposta, pois será a nossa grande batalha nos próximos meses. Já há muitos boatos e informações equivocadas a respeito

do tema, então precisamos estudar essa matéria a partir de uma fonte confiável.

O material traz, por exemplo, detalhes sobre as três fases da reforma, as razões apresentadas pela equipe econômica, como será a tramitação, o que diz a proposta e como será a sua regulamentação.

Além de dirimir dúvidas a respeito dessa ameaça, precisamos de subsídios para debater a fundo a proposta, inclusive, com a sociedade, pois o governo, como fez com a Reforma da Previdência, vai justificar sua aprovação baseado em mentiras e no combate aos supostos "privilégios" dos servidores públicos.

Síntese dos principais aspectos da Reforma Administrativa (PEC 32/2020)

Reforma Administrativa

Nova Administração Pública

Em videoconferência realizada na manhã de ontem, quinta-feira (03/09), membros da equipe econômica apresentaram informações sobre o pacote de medidas que irão compor a Reforma Administrativa do Governo Bolsonaro.

O pacote de medidas está dividido em três etapas:

- 1) a primeira delas, única enviada ao Congresso Nacional até o momento, promove uma série de mudanças no Texto Constitucional e possui impacto para o serviço público dos três Poderes e em todos os entes da Federação - a proposta tramitará como PEC 32/2020;
- 2) a segunda, seria formado por um conjunto de medidas infraconstitucionais - Projetos de Lei Complementares (PLPs) e de Lei Ordinárias (PLs) - relacionadas à questões específica e cuja maioria necessitaria de lei de iniciativa de cada Poder. Entre os temas abordados, estão: gestão de desempenho, consolidação de cargos, funções e gratificações, diretrizes de carreiras, mudanças das formas de trabalho, arranjos institucionais, ajustes no estatuto do servidor - ; e
- 3) a terceira, seria um Projeto de Lei Complementar (PLP) com o novo marco regulatório das carreiras, o estabelecimento da chamada governança remuneratória e os direitos e deveres do novo serviço público.

QUEIROZ
Assessoria em Relações Institucionais e Governança

Brasília/DF - 04 de setembro de 2020

pela Equipe Econômica

Em sua apresentação, o secretário especial da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Caio Mário Paes de Andrade, disse que a proposta tem o objetivo de "vencer o atraso" e "sinalizar aos agentes econômicos que o dever de casa está sendo feito".

Por sua vez, o secretário especial adjunto de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Gleisson Rubin, afirmou que existe um processo crescente de engessamento do Orçamento, com aumento contínuo dos gastos com previdência e pessoal, informando que 93,7% das despesas são obrigatórias,

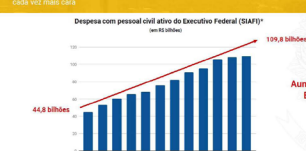
PLOA 2021 - Orçamento Engessado

A trajetória leva para um comprometimento integral do orçamento com despesas obrigatórias



Evolução das despesas com pessoal

A folha de pagamento de servidores públicos federais está cada vez mais cara



(Despesas fixadas dependentes e contribuintes para a PEC. Não inclui outras despesas com pessoal distribuídas como convênios ou terceirização)

Fonte: SIGP



Fonte: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Assessoria Parlamentar do Sindjus-DF promove live sobre a Reforma Administrativa, no dia 9/9, às 18h. Divulgue e participe

O Sindjus-DF convida você para uma Live sobre a Reforma Administrativa, no dia 9 de setembro (quarta-feira), às 18h, promovida pela assessoria parlamentar do sindicato (Queiroz Assessoria).

A Live terá a participação dos debatedores:

– Luiz Alberto dos Santos, Consultor Legislativo e Sócio da Diálogo Institucional;

– Antonio Augusto de Queiroz, Diretor Geral da Queiroz Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais;

Será uma grande oportunidade para todos nós dirimirmos

as dúvidas sobre a PEC 32/2020, saber mais detalhes sobre pontos polêmicos, tramitação e seus impactos aos atuais servidores públicos.

Estamos diante de um dos maiores ataques promovidos contra o funcionalismo e precisamos nos unir e adquirir o máximo de informações possíveis para combater a Reforma Administrativa.

A live será transmitida pelo YouTube, através do canal: <https://bit.ly/3IRksT2> (se inscreva no canal). Não perca. Anote na sua agenda e convide seus colegas.

Os impactos da **REFORMA ADMINISTRATIVA** (PEC 32/2020)



LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Consultor Legislativo e Sócio da
Diálogo Institucional Assessoria
e Análise de Políticas Públicas



ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ

Diretor Geral da Queiroz
Assessoria em Relações
Institucionais e Governamentais



Mediação: **ENRICO RIBEIRO**
Diretor da Queiroz Assessoria



09/SET
ÀS 18H



YouTube

Canal: Queiroz Assessoria em
Relações Institucionais



**Diálogo
Institucional**
ASSESSORIA E ANÁLISE
DE POLÍTICAS PÚBLICAS

QUEIROZ
Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais